

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Solicita pintura de parada proibida em frente
a Clínica situada na Rua 14 de julho.

INDICAÇÃO Nº 198/2013

INDICO a Casa para que encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando que providencie, junto ao departamento competente da municipalidade, a colocação de placa na Rua 14 de julho em frente ao estacionamento da Clínica Medica - indicando PARADA PROIBIDA, bem como a pintura do meio fio.

Faço este pedido atendendo reivindicação da proprietária deste estabelecimento que se sente prejudicada com a falta deste benefício.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de março de 2013.

CLAUDINEI DAMÁLIO
VEREADOR – PTB